

1 **Ata da Reunião Ordinária de número 118 do Conselho Municipal de Saúde de Arapongas.**
2 Aos Quatorze Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Cinco, às dezenove horas e cinquenta e
3 cinco minutos, nas dependências do salão nobre da antiga faculdade, sito à Rua das Garças n. ° 290,
4 inicia-se a reunião com o Presidente Dr. Helcio Kazuhiro Watanabe cumprimentando a todos os
5 presentes, e na seqüência solicitando a aprovação da ata da reunião anterior, lembrando que na linha
6 de número vinte e cinco da cópia da ata distribuída aos conselheiros deve ser suprimido a palavra
7 “não”. Houve aprovação por unanimidade. Em seguida apresenta o Senhor Luiz Carlos Garanhani,
8 Contador da Prefeitura Municipal de Arapongas, e prossegue fazendo a apresentação da prestação
9 de contas dos primeiros seis meses de gestão. (a referida apresentação permanece arquivada
10 juntamente a documentação pertinente à referida reunião) solicita se há dúvidas, ainda assim, como
11 exemplo especifica os gastos de algumas contas. Na seqüência o Conselheiro Eucir Zanatta diz que
12 estão encaminhando ofício ao Presidente do Conselho, onde solicitam local para reuniões das
13 “frentes de trabalho”. O Presidente Dr. Helcio diz que as dependências da Secretaria de Saúde está a
14 disposição para as reuniões. O Conselheiro Zanatta sugere as comissões que sejam elaborado
15 calendário, com horário para os trabalhos e continua dizendo que as comissões precisam elaborar
16 seus trabalhos. A Conselheira Maria Izabel fala que sempre que solicitada participa das reuniões, e
17 que os horários devem ser respeitados. O Presidente Dr. Helcio fala da importância da colocação da
18 Conselheira sobre horários, pois todas as reuniões em nível de País, Estado e demais municípios
19 ocorrem durante o dia. O Conselheiro Salvador pergunta se os usuários do Conselho de Estado são
20 funcionários públicos ou privados. O Conselheiro Euclides informa que existem muitos
21 Conselheiros que são funcionários de empresas privadas, e são fornecidos atestados para
22 comprovação das faltas. A Conselheira Maria Izabel fala que o assunto precisa ser discutido. O
23 Presidente Dr. Helcio diz que essa é uma proposta, logo que todos os conselhos se reúnem durante o
24 dia e só nessa semana há quatro reuniões durante a noite. A Conselheira Irene concorda, pois
25 durante o dia ficaria mais fácil. A Conselheira Maria de Lurdes diz que o período da manhã é mais
26 sossegado. O Conselheiro Zanatta sugere que o assunto volte a ser discutido na próxima reunião e
27 informa que a reunião do Conselho do Meio Ambiente é realizada no período entre às dezessete e às
28 vinte horas. O Presidente Dr. Helcio informa que na próxima reunião o assunto fará parte da pauta,
29 para decisão. O Conselheiro Venceslau fala que à noite é complicado, pois os conselheiros acabam
30 ficando muito tempo longe da família, que o assunto deve ser estudado. Na seqüência o Presidente
31 Dr. Helcio passa a palavra ao Conselheiro Antonio Martins para os informes. O Conselheiro fala
32 que ele juntamente com o Conselheiro Zanatta faz parte da comissão de Vigilância Sanitária do
33 Conselho Estadual e na última reunião houve discussão para Conferência Estadual e pede ao
34 Conselheiro Zanatta que termine. O mesmo informa que é relator de uma comissão e que conseguiu
35 levar um tema para a Conferência Estadual. Fala também que há discussão sobre medicação,
36 farmácias e auto consumo de remédios, principalmente relacionados a cardiologia que estariam
37 sendo usados para obesidade, o outro assunto que esta indo a Conferência de Estado é relacionado a
38 agrotóxicos, e há mais um assunto ligado a Estação de Tratamento de Esgoto, levantado por
39 Arapongas. Dando continuidade o Presidente Dr. Helcio informa que conforme discutido há
40 algumas reuniões atrás, hoje foi apresentado a ele o que seria a resolução de n.º 01/2.005 que trata
41 da formação de um conselho de saúde local na região da zona sul, lê a plenária o documento
42 apresentado, e faz as seguintes observações: quanto ao artigo terceiro, deixa claro que o conselho
43 local é órgão de consulta , submetido ao Conselho Municipal. Que no artigo quinto fica uma dúvida
44 quanto à quantidade de moradores onde diz “A convocação para a criação do Conselho Local de
45 Saúde, poderá ser solicitada pela maioria simples de seus moradores e/ou representantes dos conjuntos
46 citados acima”. A Senhora Adelaide UAMMA fala que seria uma assembléia geral com os
47 Presidentes e suas direções. Sr. José Luis fala que todos movimentos da zona sul são divulgados e
48 que a maioria simples seria as pessoas que atenderem ao apelo. O Presidente Dr. Helcio pergunta a
49 plenária se pode considerar implícito nesse artigo todas as explicações prestadas. O Conselheiro
50 Euclides explica que não é o Conselho Municipal que faz a divulgação. O Presidente Dr. Helcio fala

51 que o objetivo é a resolução ficar completa para que o Conselho Local tenha condição de fazer um
52 bom trabalho, e sugere que o artigo quinto diga que a convocação poderá ser solicitada pela maioria
53 simples dos moradores presentes na Pré Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no Salão
54 da Igreja Pe. Bernardo, no dia vinte e nove de setembro do corrente ano. O Sr. José Luis fala que o
55 artigo quinto pode ser alterado conforme sugestão. Na sequência o Presidente Dr. Helcio lê o artigo
56 sexto onde fala das definições e propostas do Conselho Local e discorda do texto onde diz “as
57 definições e propostas apresentadas pelo Conselho Local de Saúde, deverão *se necessário*, levadas
58 para conhecimento do Conselho Municipal de Saúde, *ou mesmo para aprovação, numa Assembléia*
59 *Geral da região*” Segundo ele as propostas e definições do Conselho Local devem ser trazidas ao
60 Conselho Municipal. A Senhora Adelaide comenta que não imaginava tanta discussão. O
61 Conselheiro Venceslau fala que os conselheiros deveriam ter recebido uma cópia com antecedência.
62 O Presidente Dr. Helcio diz que é uma sugestão sensata. A Senhora Adelaide fala que a resolução
63 foi passada pela comissão. Com relação ao artigo sexto o Conselheiro Euclides fala para suprimir o
64 que for necessário. O referido artigo fica redigido assim: “as definições e propostas apresentadas
65 pelo Conselho Local de Saúde deverão ser levadas para conhecimento do Conselho Municipal de
66 Saúde”. O Presidente Dr. Helcio pergunta se todos concordam. Ninguém se manifestou, então o
67 Presidente Dr. Helcio lê o artigo sétimo, oitavo, nono e décimo, não houve discussão, o Presidente
68 Dr. Helcio apenas lembra que não há verba para o Conselho Local, logo que a previsão é somente
69 para o Conselho Municipal. Com relação ao artigo décimo primeiro, não há correção as duas
70 primeiras letras (A;B), na letra C a palavra *deliberar* foi substituída por *discutir*, a letra D foi
71 suprimida pois esta subentendida no item A, segundo o Conselheiro Zanatta. O Presidente Dr.
72 Helcio diz que só o fato de ter Posto de Saúde já é descentralização. Sobre a letra E e F não houve
73 discussão. Em seguida a letra G, fala sobre a fiscalização, o Conselheiro Zanatta e Sr. José Luis
74 dizem que se trata de fiscalização a nível local. O Conselheiro Dr. Roberto fala que os Conselheiros
75 municipais já fazem a fiscalização, e que caberia somente ao Conselho Municipal onde já existe
76 equipe para fazer a fiscalização. O Conselheiro Zanatta fala que eles poderiam participar no
77 processo de fiscalização. O Sr. José Luis pergunta como seria a fiscalização. O Presidente Dr.
78 Helcio diz que seria em companhia do Conselho Municipal, e que as pessoas confundem fiscalizar e
79 averiguar. A Conselheira Maria de Lurdes diz ao Sr. José Luis e Senhora Adelaide, que hoje são
80 eles que estão à frente, e estão cientes, mas no futuro podem ser substituídos, por isso há
81 necessidade de deixar a resolução bem esclarecida. O Presidente Dr. Helcio concorda com ela. A
82 letra G fica aprovada assim: “Participar no processo de fiscalização executado pelo Conselho
83 Municipal nos órgãos prestadores de serviços públicos e privados vinculados aos SUS, a nível local,
84 no sentido de que as ações proporcionem desempenho efetivo e com alto grau de resolutividade.
85 Sobre a letra H, não houve discussão. As letras I e J ficam suprimidas, pois cabem ao Regimento
86 Interno do Conselho Municipal. Após todas essas discussões o Presidente Dr. Helcio solicita se
87 pode solicitar aprovação para a Resolução. O Conselheiro Venceslau pergunta se será com as
88 devidas correções. O Presidente Dr. Helcio explica que vale a aprovação com as devidas correções.
89 A Sr.^a Adelaide concorda. Houve aprovação por unanimidade. Logo após o intervalo o Presidente
90 Dr. Helcio comunica ao Conselho que haverá substituição na representação setor público do
91 Conselho, nomeados através do Decreto n.º121/05, de 24 de Janeiro de 2.005. Passando a ser
92 representado da seguinte forma, titulares Dr. Helcio Kazuhiro Watanabe, sendo Dr.^a Yvelise Arlant
93 de Macedo Binati como sua suplente e Dr.^a Lybia Carneiro, titular com a Enf.^a Mirian M.Y.Omuro,
94 suplente. Em seguida fala sobre a Conferência Municipal de Saúde, que há uma proposta por
95 questão de economia deseja fazer parcerias, e até agora três empresas estão dispostas a ajudar,
96 sendo elas o Sistema Integrado de Imagem e Medicina (Anexo a Santa Casa), o Hospital João de
97 Freitas e a Oncopar até o momento, nas Conferências passadas os mesmos já participaram,
98 fornecendo pastas, solicita se há alguma dúvida, ou se pode solicitar aprovação. Houve aprovação
99 por unanimidade. Nesse momento o Conselheiro Euclides lembra que há mais uma Conferência a
100 ser realizada junto a Conferência de Saúde, da qual deve ser eleitos um usuário titular e três

101 suplentes para a Conferência Estadual. O Conselheiro Zanatta confirma com Conselheiro Euclides,
102 que para a participação na Conferência Estadual os usuários serão eleitos entre os membros do
103 Conselho Municipal e os trabalhadores, junto a Regional de Saúde. A princípio o palestrante para o
104 quarto assunto fica a cargo do Conselheiro Euclides, mas o Conselheiro Zanatta se propôs ser o
105 palestrante. O Presidente Dr. Helcio lembra que a apresentação deverá ser conforme a padronização
106 da Conferência Municipal, e lembra que seu relator é Emerson Ide, relator do Sr. Euclides é
107 Venceslau, e relatora da Enf.^aSandra é Maria de Lurdes, ficando decidido que a relatora do quarto
108 assunto é a Conselheira Maria Izabel, lembra também que é de responsabilidade do relator escolher
109 um coordenador de grupo. Não havendo mais dúvidas, o Presidente Dr. Helcio fala sobre a
110 regularização do artigo décimo do regimento interno que diz “*O Mandato do Conselho Municipal*
111 *de Saúde será 02 (dois) anos, a contar da data de sua instalação (posse) podendo ser prorrogável*
112 *por mais um ano, prazo em deverá ser realizada a Conferência Municipal de Saúde*”. Lembra
113 também que de acordo a Lei 8.142/90, e diretrizes da Resolução 333/03 do Conselho Nacional de
114 Saúde, não deverá coincidir com ano eleitoral, então sugere que o referido artigo seja alterado,
115 passando a prorrogação do Conselho Municipal para mais um mandato, e não um ano, pelo motivo
116 exposto. O Conselheiro Euclides fala que existe a legalidade, e o Conselho pode ser reconduzido. O
117 Conselheiro Zanatta fala que o Conselho optou por fazer a recondução em função da própria
118 formação do Conselho, e segundo a Lei o Conselho pode ter vigência de quatro anos e que o fórum
119 para eleição não é a Conferência, nem a nível nacional, que o ato eletivo não está em discussão na
120 Conferência. O Presidente Dr. Helcio diz que o artigo décimo deve ser legitimado na Conferência,
121 conforme orientação da Presidente do Conselho Estadual. O Conselheiro Dr. Roberto fala que deve
122 ter discussão para não ter problema na hora, pois a Conferência é soberana. O Conselheiro Zanatta
123 fala que de acordo com a Lei, é no Conselho Municipal que se estabelece às discussões, e sugere
124 que na Conferência deve ser apresentado o Regimento Interno da Conferência, caso questionado, o
125 Regimento Interno do Conselho, as Conselheiras Maria Izabel e Maria de Lurdes concordam que o
126 assunto deve ser exposto à plenária da Conferência. O Conselheiro Zanatta diz que se for aberto
127 para discussão, que o número de delegados não está adequado para uma eventual eleição. O
128 Presidente Dr. Helcio diz que não tirou nenhuma representação do regimento Interno da
129 Conferência. O Conselheiro Zanatta diz que não haverá consenso entre os laboratórios. O
130 Conselheiro Euclides diz que se houver eleição a APMI e a Oncopar podem pegar vagas, pois aqui
131 não existe associação dos hospitais, e quanto a legalidade diz que a Secretária de Saúde anterior,
132 impôs muitas situações, “colocou quem queria”. O Conselheiro Zanatta sugere que seja
133 encaminhado ao Conselho Estadual. O Presidente Dr. Helcio solicita se alguém tem mais alguma
134 dúvida, ou se o artigo décimo pode ser aprovado a prorrogação por mais um mandato. Houve
135 aprovação por unanimidade. O Presidente Dr. Helcio sugere que se é de consenso, que seja
136 explicado na Conferência, o motivo legal, amparado em Lei, da recondução do Conselho, e lembra
137 que é a entidade que possui a vaga. Em seguida passa a palavra para o Conselheiro Zanatta para os
138 informes, o mesmo diz que as comissões devem possuir regimento interno, e que deve ser aprovado
139 um calendário de reuniões, com horários e locais pré estabelecido, fala sobre o atendimento de
140 pediatria e fala sobre a situação de paciente crônico cardiopata que precisaria de especialista
141 periodicamente. O Presidente Dr. Helcio informa que esses pacientes podem ser tratados pelo
142 médico do Programa Saúde da Família e quando o mesmo sentir necessidade encaminha com
143 referência e contra referência ao médico especialista e lembra que existe “clientelismo” preferência
144 dos pacientes por alguns médicos e que daí o sistema não pode pagar. Sobre o local da Conferência
145 Municipal de Saúde a Conselheira Maria Izabel fala da dificuldade de se fazer grupos de trabalho
146 no Vianinha. Os Conselheiros Zanatta, Basílio e Dr. Roberto sugerem que a Conferência seja
147 durante um final de semana, ficando aprovado que a Conferência será realizada no domingo
148 09/10/05 a partir das nove horas. O Presidente Dr. Helcio fala sobre o Regimento Interno da
149 Conferência. A Conselheira Maria de Lurdes diz que os representantes dos farmacêuticos precisam
150 de mais vagas, que sua entidade já estaria disposta a barrar a Conferência. O Presidente Dr. Helcio

151 questiona como que barrariam a Conferência uma vez que não são credenciados ao SUS, e sugere
152 que se organizem e escolham representantes, uma vez que já possuem as vagas do Conselho, e dá
153 continuidade perguntando como fará o convite as entidades, o Conselheiro Zanatta diz que é através
154 da imprensa. O Presidente Dr. Helcio dá seqüência solicitando se alguém tem alguma dúvida com
155 relação ao Capítulo Segundo, inciso IV, do artigo IV, não houve dúvida, em seguida no Capítulo
156 Terceiro, artigo V fica incluído a Conferência de Gestão do Trabalho em Saúde, a ser realizada
157 juntamente com a Conferência de Saúde. Após, no Capítulo Quarto, Artigo VII, Inciso III, a letra b
158 passa a dizer a apresentação dos temas será de vinte minutos, após todas explanações haverá tempo
159 destinado a perguntas, conforme programação, no Capítulo Quinto, artigo VIII onde fala das
160 despesas, lembra que conforme discutido anteriormente, as mesmas serão pagas pela Secretaria
161 Municipal de Saúde e Colaboradores. Em seguida solicita se alguém tem alguma dúvida com
162 relação ao Regimento Interno da Conferência, e solicitando aprovação. Houve aprovação por
163 unanimidade. Dando seqüência a reunião o Presidente Dr. Helcio lê documentação que recebeu da
164 Koch, Koch, Yaedu e Freitas Ltda, referente à transferência de credenciamento, e comenta que o
165 interesse da instituição é crescer dentro do município. O Conselheiro Zanatta questiona se a Koch,
166 Koch, Yaedu e Freitas Ltda deixa de existir. O Conselheiro Dr. Roberto diz que a Associação Norte
167 Paranaense de Combate ao Câncer é que vai administrar, e explica como seria o trâmite no
168 recebimento dos serviços prestados, e que o mesmo processo já foi feito em outras cidades, informa
169 também que a Associação já passou por todos os crivos legais, e pretendem viabilizar no futuro o
170 hospital do câncer. O Conselheiro Euclides informa que esteve em Umuarama fazendo avaliação do
171 Hospital São Paulo que estava deteriorado, quase falido e fez uma parceria com o Estado para
172 recebimento de recursos, mas em virtude disso precisam cumprir metas dentro de seis e doze meses,
173 e fala que o Conselho Estadual de Saúde deu parecer favorável, tendo em vista a melhora do
174 atendimento prestado pela instituição. O Conselheiro Zanatta pergunta como será feita a transição
175 para os funcionários. O Conselheiro Dr. Roberto informa que é automático, junto ao Ministério do
176 Trabalho. O Presidente Dr. Helcio comenta da relevância dos serviços prestados pela referida
177 Instituição dentro do município, e pergunta se pode ser concedido parecer favorável a solicitação. A
178 plenária do Conselho Municipal de Saúde dá parecer favorável a referida solicitação. Para finalizar
179 o Presidente Dr. Helcio convida a todos para a inauguração do Centro de Especialidade
180 Odontológica (C.E.O.), no dia 21/10/05 que está sendo construído anexo ao Antigo Hospital São
181 José, agradece pela presença, deseja uma boa noite a todos e declara encerrada a reunião. Nada mais
182 havendo a tratar, eu Lucimara Moreira Cardoso lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada
183 será assinada por mim e demais interessados.